

## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 45/2020

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0012787-31.2020.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7ª do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 02 (de 18-7-2022), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de out.-22 a set.-23, com percentual de 5,19%, resultando no valor de R\$ 894,87 (oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 13-10-2023, conforme Contrato n. 45/2020 (prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva do grupo motor-gerador instalado no Edificio Assis Brasil, do Tribunal Regional Eleitoral do RS, em Porto Alegre) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o TRE-RS e a empresa SEVERO & TENFEN ELETROMECANICA LTDA.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral, em 18/10/2023, às 17:25, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1629701 e o código CRC 8E78011A.

> Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190 www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8307